



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1172, DE 02 DE JANEIRO DE 2004.


DISPÕE SOBRE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

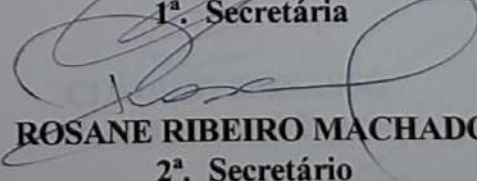
RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária da servidora de provimento efetivo, titular do cargo de Assistente Administrativo Diléia Pedrini, Nível IX Padrão J, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Aracruz, 02 de janeiro de 2004.


CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara


SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª. Secretária


ROSANE RIBEIRO MACHADO
2ª. Secretário